



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0239, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente no dia 13 de outubro de 2023 no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXXII, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do não funcionamento da Procuradoria-Geral da República na referida data, conforme a Portaria SG/MPF nº 880, de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIDES MARTINS
Diretor-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Alcides Martins, Diretor-Geral**, em 11/10/2023, às 15:35 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0446093** e o código CRC **45FE8D08**.